RETIRADA
ARQUIVE-SE
EM: 18/05/2021
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:28 hs. Em: 18/05/2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 288 /2021
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma exigida pelo regimento interno da Casa e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, com cópia para a Secretaria de Saúde do Município, solicitando que se faça um estudo para avaliar a viabilidade e possibilidade de aplicar a prioridade do plano de imunização deste município, aos **Trabalhadores da Educação de creches, pré-escolas e fundamentais 1 e 2 que estão na ativa de suas atividades**, tendo em vista a volta às aulas presenciais na Rede Particular e a iminente volta às aulas da Rede Pública, dando maior segurança a esses profissionais que tanto contribuem com o futuro dos nossos munícipes e inevitavelmente estão expostos diretamente ao vírus.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente se faz necessário destacar que o objeto do presente requerimento foi discutido há pouco no âmbito desta Casa, contudo, a matéria não resta prejudicada por força do inciso VII do art. 119 do nosso Regimento Interno que versa sobre a possibilidade de apreciação de matéria não atendida desde que resultante de modificação da situação anteriormente posta.

Trago-lhes também como fundamento, a recentíssima decisão do Supremo Tribunal Federal por meio do Presidente, Ministro Luiz Fux, que

indeferiu Recurso do Ministério Público Federal contra a Prefeitura de João Pessoa, que solicitava a suspensão da vacinação da categoria por entender que **"furava fila de prioridades"** do Plano Nacional de Imunização. A decisão foi publicada nesta segunda-feira (17).

Insta ressaltar ainda nobres Pares, que os Trabalhadores da Educação já estão no rol das categorias prioritárias dentro Plano Nacional de Imunização, então, aqui não se trata de inclusão no Plano, e sim da verificação do caso concreto à necessidade atual do nosso município tendo em vista a particularidade que o caso apresenta.

Dito isso, reforço que os Trabalhadores da Educação já estão em exercício de suas atividades e estão diretamente expostos ao vírus da COVID19, e nós parlamentares, na qualidade de representantes da sociedade, temos a obrigação de estarmos à frente das demandas e dos anseios populares.

Dada a justificativa, conto com a aprovação dos nobres colegas Vereadores e, desde já, agradeço o apoio e compreensão na luta contra essa terrível pandemia que passamos.

Plenário "Luiz de Góes", em 18 de maio de 2021.

EVILÁSIO CAVALCANTI

Vereador - DEM